PORTARIA Nº 153, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Prorroga por 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº.765 de 23 de dezembro de 2025, que suspende os prazos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares em trâmite na Administração Pública Direta Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação, por meio do Ofício nº. 002/2026 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2026, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2025**, aberto pela Portaria nº 979, de 04 de dezembro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de dezembro de 2025, em virtude de a comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **18 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
26/02/2026 13:40:23

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 8199b444-2b1e-4f27-aac4-9040f0b23d14 - Página 1/1